

DECISÃO Nº 100/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23/03/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.203081/10-91, de acordo com o Parecer nº 094/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS e a NANGATE S.A., visando a realização de pesquisa, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de novos materiais, dispositivos, produtos, assim como implementação de novos sistemas ou processos, em áreas de interesse comum, em especial nas áreas de Informática e Microeletrônica. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do referido Convênio, sendo estendido em 12 meses, bem como suplementar os recursos materiais a serem fornecidos pela empresa, incluindo repasse financeiro no valor de 48.000 euros.

Porto Alegre, 23 de março de 2012.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.